

MODELO ORIENTADOR DE PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (PGRS-CC)

Este modelo tem caráter orientador e destina-se a auxiliar os contribuintes na elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRS-CC, a ser apresentado aos órgãos competentes.

O PGRS-CC deverá ser elaborado antes do início da obra, conforme diretrizes da Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), da Resolução CONAMA nº 307/2002 e legislações municipais vigentes.

Importante: Como o plano é apresentado previamente à execução da obra, os textos devem ser redigidos no tempo verbal FUTURO, descrevendo como os resíduos serão gerenciados durante a execução do empreendimento.

1. OBJETIVO DO PGRS-CC

Neste item, descreva o objetivo do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, informando que o PGRS-CC terá como finalidade identificar, classificar, estimar, manejar, transportar e destinar ambientalmente de forma adequada os resíduos da construção civil que serão gerados na obra, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

O texto deve ser objetivo e específico para a obra, evitando explicações teóricas extensas, e demonstrar que as ações descritas serão efetivamente implementadas durante a execução do empreendimento.

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Preencher com os dados gerais do empreendimento. Informar claramente as características da obra e sua localização, conforme abaixo:

- **Nome do Empreendimento:**
- **Endereço:**
- **Bairro:**
- **Inscrição Imobiliária / Cadastro Municipal:**
- **Área Construída (m²):**
- **Fase da Obra:** () Demolição () Construção () Reforma / Ampliação
- **Haverá movimentação de terra com bota-fora?** () Sim () Não

3. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Informar os dados do responsável técnico pela elaboração do PGRS-CC e do responsável pela obra/gerador dos resíduos. Caso sejam profissionais distintos, ambos devem ser identificados.



Responsável Técnico pelo PGRS-CC:

- Profissão: CREA/CAU:
- Telefone / E-mail:
- Responsável pela Obra / Gerador:
- CNPJ / CPF:
- Endereço:
- Telefone / E-mail:

Responsável pela Obra / Gerador dos Resíduos

- Nome / Razão Social:
- CNPJ / CPF:
- Endereço:
- Telefone:
- E-mail:

4. CARACTERIZAÇÃO DA OBRA

Descrever de forma sucinta as características do empreendimento, informando o tipo de obra, padrão construtivo, número de pavimentos (quando aplicável) e demais informações relevantes.

Anexar planta de localização do empreendimento no município, indicando sua inserção urbana.

5. PROCEDIMENTOS BÁSICOS PARA A GESTÃO DOS RESÍDUOS

Descrever os procedimentos que serão adotados para a correta gestão dos resíduos da construção civil, contemplando:

- I – Ações de não geração e/ou minimização dos resíduos;
- II – Segregação na origem, conforme tipologia e classificação dos resíduos;
- III – Acondicionamento adequado dos resíduos no canteiro de obras;
- IV – Armazenamento temporário, em locais devidamente identificados e sinalizados;
- V – Envio a terceiros, devidamente licenciados, para reciclagem, reutilização ou disposição final dos rejeitos.

As ações devem estar alinhadas aos princípios da Resolução CONAMA nº 307/2002 e da Lei Federal nº 12.305/2010, priorizando a máxima reciclagem e reaproveitamento dos resíduos.

4.1 Caracterização dos Resíduos por Etapas da Obra

Informar os tipos de resíduos que serão gerados em cada fase da obra, conforme classificação da Resolução CONAMA nº 307/2002, conforme abaixo:

- **Classe A:** resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados (concreto, argamassa, blocos, tijolos, telhas e cerâmicas).

- **Classe B:** resíduos recicláveis para outras destinações (plásticos, papéis, papelão, metais, vidro e madeira).
- **Classe C:** resíduos para os quais não há tecnologia viável de reciclagem (ex.: gesso).
- **Classe D:** resíduos perigosos (tintas, solventes, óleos, amianto), que terão destinação específica por empresa licenciada

4.2 Estimativa de Resíduos Gerados

Apresentar a estimativa quantitativa dos resíduos que serão gerados durante a obra, por classe e fase de execução.

Tabela 1 Estimativa Quantitativa por Fase da Obra

Tipo / Classe	Descrição	Quantidade (m³ ou kg)	Acondicionamento	Transportador (CNPJ / Licença)	Destinação Final (CNPJ / Licença)
Classe A					
Classe B					
Classe C					
Classe D					

Esta planilha segue o modelo “PGRS_Resíduos_Unificado.xlsx” e deverá ser atualizada durante a execução da obra, conforme os resíduos forem efetivamente gerados.

4.3 Formas de Acondicionamento dos Resíduos

Neste item, o empreendedor ou responsável técnico deverá descrever, de forma detalhada e específica para a obra, como os resíduos da construção civil serão acondicionados no canteiro, considerando os diferentes tipos e classes de resíduos que serão gerados.

Deverão ser informados os tipos de recipientes, contentores, caçambas, baias ou áreas delimitadas que serão utilizados, bem como sua identificação, sinalização e localização no canteiro de obras, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

A descrição deverá contemplar, no mínimo:

- Forma de acondicionamento dos resíduos **Classe A**, informando se serão dispostos em caçambas estacionárias, baias, áreas segregadas ou outro sistema adequado;
- Forma de acondicionamento dos resíduos **Classe B**, indicando recipientes específicos para materiais recicláveis (plásticos, papéis, metais, madeira, vidro), de modo a evitar contaminação;
- Forma de acondicionamento dos resíduos **Classe C**, garantindo armazenamento separado e proteção contra intempéries;
- Forma de acondicionamento dos resíduos **Classe D**, assegurando acondicionamento seguro, identificado e compatível com resíduos perigosos, até sua retirada por empresa licenciada.

Deverá ser informado ainda se os recipientes **serão identificados por cores, placas ou sinalização**, conforme a Resolução CONAMA nº 275/2001, bem como as medidas que serão adotadas para evitar o espalhamento de resíduos, geração de poeira, odores ou riscos à saúde e à segurança.

4.4 Identificação das Empresas Responsáveis pela Coleta, Transporte e Destinação Final dos Resíduos

Neste item, o empreendedor ou responsável técnico deverá identificar as empresas que serão contratadas para realizar a coleta, o transporte, o encaminhamento e a destinação final dos resíduos da construção civil gerados na obra, considerando as diferentes classes de resíduos, conforme a Resolução CONAMA nº 307/2002.

Deverão ser informadas apenas empresas devidamente licenciadas pelos órgãos ambientais competentes, compatíveis com o tipo de resíduo que será manejado.

A descrição deverá contemplar, para cada classe de resíduo:

- Razão social da empresa responsável pela coleta e transporte;
- CNPJ;
- Endereço;
- Tipo de serviço a ser prestado (coleta, transporte, triagem, reciclagem, tratamento ou destinação final);
- Número da licença ambiental ou autorização equivalente;
- Órgão ambiental licenciador;
- Validade da licença.

Quando houver empresas distintas para transporte e para destinação final, ambas deverão ser identificadas.

Identificação das Empresas por Classe de Resíduo (Modelo Orientativo)

Classe do Resíduo	Empresa (Razão Social)	CNPJ	Tipo de Serviço	Nº da Licença Ambiental	Órgão Licenciador
Classe A					
Classe B					
Classe C					
Classe D					

Informar que os resíduos serão transportados acompanhados de CTR – Controle de Transporte de Resíduos, quando aplicável, e destinados exclusivamente a locais licenciados.

6. AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Descrever as ações de educação ambiental que serão realizadas com os trabalhadores da obra, abordando o correto manejo dos resíduos, segregação, acondicionamento e boas práticas ambientais. Informar também as formas de registro dessas ações, tais como lista de presença, registros fotográficos, relatórios ou outros documentos comprobatórios.

Exemplo de Registro

Data	Atividade	Público	Responsável	Forma de Registro
------	-----------	---------	-------------	-------------------

7. COMPROVAÇÕES

Relacionar os documentos que serão apresentados e mantidos durante a execução da obra, tais como:

- Licenças ambientais das transportadoras e áreas receptoras;
- CTRs (Controle de Transporte de Resíduos) e MTRs (Manifesto de Transporte de Resíduos);
- Registros fotográficos da segregação e acondicionamento;
- Comprovantes das ações de educação ambiental;
- ART ou RRT do responsável técnico.

8. FONTES LEGAIS E NORMATIVAS

- Lei Federal nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- Decreto Federal nº 10.936/2022 – Regulamenta a PNRS;
- Lei Estadual nº 13.577/2009 – Política Estadual de Resíduos Sólidos;
- Resoluções CONAMA nº 307/2002, nº 348/2004 e nº 275/2001;
- Leis Municipais nº 8.570/2015 e nº 8.574/2015 – Jundiaí;
- Normas ABNT NBR 10004, 11174, 13221, 15114, 14001.

9. ASSINATURAS

Responsável Técnico: _____

Profissão: _____ CREA/CAU: _____

Assinatura: _____ Data: ____/____/____

Responsável Legal da Empresa: _____

CNPJ: _____ Assinatura: _____

Data: ____/____/____

Documento elaborado por:

Enga. Maria Helena F. S. Tiraboschi – UGPUMA/DMA

